



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 20 / 03 / 2025
ASSINATURA: Edelmar da Paiva
MATRÍCULA/IDENT.: 0675

1902 de 20 de março de 2025

Altera e dispositivos à Lei Municipal n.
1.617/2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS,
APROVA, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n. 1.617/2015, passa
a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito do
Município de Virginópolis o Instituto Padre Bernardo,
associação privada de interesse público, sem fins
lucrativos, inscrito na no CNPJ 26.214.635/0002-85".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
e revoga eventuais disposições em contrário.

Virginópolis, 20 de março de 2025.

JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:045302066
61

Assinado de forma digital
por JOSUE ARRUDA DOS
SANTOS:04530206661
Dados: 2025.03.20
09:12:56 -03'00'

JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RUA FELIX GOMES - 290 - CENTRO - VIRGINÓPOLIS - MG - CEP: 39730-000
PABX: (33) 3416-1260 E-mail: pmvgp@yahoo.com.br